

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente processual nº 0045237-58.2017.8.26.0100 – Relatórios de Atividades

Processo principal nº 1039187-96.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BECAP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades da Recuperanda, conforme segue.

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV. I - COLABORADORES	5
IV. II - PRÓ- LABORE.....	7
V - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI. I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VI. II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO.....	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I ATIVO.....	22
VIII.II PASSIVO.....	29
VIII.III PASSIVO CONCURSAL	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	46
XII – CONCLUSÃO.....	48

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em 15 de outubro de 2020, às 10h30, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes da Recuperanda.

Na referida reunião, obtivemos a informação do senhor Fernando, do departamento financeiro da Recuperanda, que o faturamento voltou aos níveis normais, semelhante ao faturamento de 2019.

No mais, fomos informados que houve algumas demissões nesses últimos dois meses, entretanto, foram solicitadas pelos próprios colaboradores da empresa (gestor de compras e colaborador da área comercial). De acordo com o senhor Fernando, a Recuperanda não vislumbra mais demissões para esse ano.

Ademais, o senhor Fernando esclareceu que os meses de novembro e dezembro são meses sazonais para a Recuperanda, nos quais normalmente o faturamento é menor comparado com os demais meses do ano, entretanto, a empresa possui condições de cumprir com sua folha de pagamento que engloba, salários, férias e 13º.

Por fim, os demais questionamentos realizados foram apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Desde sua constituição, em 1989, a atividade empresarial da Recuperanda, consiste em comercializar peças automotivas. Seu pedido de recuperação judicial foi distribuído em 28/04/2017, tendo apresentado seu Plano de Recuperação Judicial em 16/11/2017, conforme fls. 2391/2524 dos autos, na época a empresa era referência na distribuição de peças automotivas para linha IVECO, DUCATO e RENAULT MASTER E TRANSIT.

A crise no setor teve início em 2014, tendo impacto direto no setor de revenda de autopeças, com queda de 26,6% no referido ano, a alta dos juros e da inflação geraram incapacidade de investimento, gerando o pior cenário para economia. Tais fatos contribuíram para crise financeira da Recuperanda, com a retração abrupta no faturamento, prejudicando diretamente suas operações.

Atualmente a Recuperanda dispõe de 64 colaboradores diretos, com uma queda expressiva dos colaboradores desde o pedido de Recuperação Judicial, além de diversos colaboradores indiretos, contando com vários pontos de distribuição para otimizar o atendimento e expansão das operações por meio das filiais localizadas em Contagem (MG), Uberlândia (MG), Várzea Grande (MT), vale destacar o encerramento da filial em São José do Rio Preto (SP) em maio/2020.

O faturamento médio da Recuperanda gira em torno de R\$ 3.131.406,00 referente aos meses de Janeiro a Setembro/2020. Conforme informado pelo Controller Fernando Maia em Reunião periódica, a empresa busca investir em sua equipe de vendas, para que possa aumentar os seus lucros. Importante destacar que a Pandemia do COVID-19, afetou

significativamente a economia, em virtude de medidas restritivas, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

Em setembro de 2020 a Recuperanda contava com um quadro de 65 colaboradores diretos, alocados na matriz em São Paulo e nas filiais em Contagem (MG) e Uberlândia (MG). Do total de funcionários, 63 exerciam suas atividades normalmente, computando os admitidos, 01 encontrava-se em gozo de férias e 01 estava afastado, vale salientar que houve 01 demissão, a qual não está sendo computado na soma do quadro a seguir:

Colaboradores	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	62	55	61
Férias	2	7	1
Afastados	1	1	1
Admitidos	4	1	2
Demitidos	0	6	1
Total	69	64	65

Os gastos com a folha de pagamento sumarizaram R\$ 364.179,00, sendo que R\$ 225.938,00 representaram os salários e demais remunerações, R\$ 62.071,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais, e R\$ 76.169,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Na tabela abaixo estão demonstrados todos os valores que compuseram os gastos com o pessoal direto:

Folha de Pagamento	jul/20	ago/20	set/20
Salários e Ordenados	154.036	142.123	138.092
Comissões	44.161	41.121	43.331
Ajuda de Custo	-	476	238

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Horas Extras	3.999	1.928	2.283
Aviso Prévio	8.455	3.828	11.973
Processos Trabalhistas	-	-	-
Férias indenizadas	14.095	17.617	15.825
13º Salário Indenizado	3.528	2.720	-
Assistência Médica e Odontologia.	1.122	1.015	1.084
Uniformes	-	-	1.336
Cesta Básica	203	203	203
Vale Transporte	6.735	2.480	5.426
Gratificações	250	92	-
Adicional Periculosidade	1.533	1.533	1.533
Abono Pecuniário	3.085	1.528	3.809
13º Salário	-	-	-
Descanso Semanal - Remunerado	-	-	-
Multa Trabalhista	- 650	-	-
ajuda compensatória mp 936	-	804	804
Obrigações Trabalhistas	240.552	217.468	225.938
Provisão De Férias	- 7.014	67	34.281
Provisão INSS S/ Férias	- 2.637	- 1.453	4.797
Provisão FGTS S/ Férias	- 799	- 434	1.432
Prov. 13º Salário	11.248	11.111	17.766
Provisão INSS S/ 13º Salário	3.485	2.841	2.923
Provisão FGTS S/ 13º Salário	1.032	848	873
Provisões	5.315	12.981	62.071
INSS	61.584	57.712	59.898
FGTS	17.138	16.022	16.271
FGTS 40%	42.876	-	-
Encargos Sociais	121.598	73.733	76.169
Total	367.465	304.183	364.179

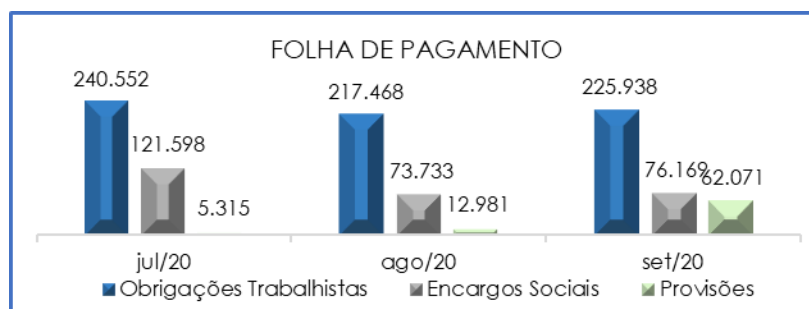
Nota-se uma majoração de 20% no total da Folha de Pagamento, equivalente a R\$ 59.996,00, se comparado ao mês anterior. Verifica-se o aumento em todos os grupos de contas, sendo R\$ 8.470,00 em “obrigações trabalhistas”, R\$ 49.090,00 no grupo de “provisões” e R\$ 2.436,00 em “encargos sociais”.

Os aumentos mais expressivos foram nas rubricas “comissões”, “horas extras”, “aviso prévio”, “uniformes”, “vale transporte”, “abono pecuniário”, “provisões de férias e seus encargos”, “provisões de 13º salário e seus encargos”, “INSS” e “FGTS”.

Ademais, nota-se retração nas contas “salários e ordenados”, “férias e indenizações” e “13º salário indenizado”.

Verifica-se que não está sendo contabilizado o FGTS 40%, referente ao colaborador demitidos. O qual foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda.

O gráfico a seguir retrata a distribuição dos gastos com os funcionários no período de julho a setembro/2020:



Ademais, foi solicitado à Recuperanda a composição dos autônomos e colaboradores PJ no mês de agosto e setembro/2020. Entretanto, em resposta por e-mail (21/10/2020), foi informado que não houve autônomos nos referidos meses.

IV. II - PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Pró-Labore	jul/20	ago/20	set/20
Biagio Antonio Palmieri			
Pró-labore	10.593	5.296	5.296
Descontos	-2.019	-1.009	-1.009
INSS	-1.165	-583	-583
IRRF	-854	-427	-427
Total	8.574	4.287	4.287
Carlos Alberto Palmieri			
Pró-labore	10.593	5.296	5.296
Descontos	-2.019	-1.009	-1.009
INSS	-1.165	-583	-583
IRRF	-854	-427	-427
Total	8.574	4.287	4.287

Verifica-se que os valores não demonstraram alterações em relação ao mês anterior.

Importante destacar que os valores a título de pró-labore estão sendo pagos, contudo, conforme os comprovantes de pagamento, os favorecidos não são os sócios e sim "Andressa Palmieri".

A Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. "Andressa Palmieri". Foi solicitado por e-mail esclarecimentos a esse respeito, o qual foi respondido em (21/10/2020 - Como explicado na última reunião em 15/10/2020 pelo sr. Fernando Maia, os pró-labores dos sócios são devidamente lançados na GFIP para declarações e obrigações tributárias pertinentes e, a Srta. Andressa recebe em sua conta corrente os valores líquidos dos pró-labores dos sócios e os repassa aos mesmos para a sobrevivência alimentar deles, em virtude que a Recuperação Judicial não evita os constantes bloqueios nas suas contas correntes). Sendo assim, esta Recuperanda, solicitou os comprovantes que a Srta. Andressa, repassa os valores aos sócios.

Analisando a documentação da Recuperanda, verificou-se a empresa "A. P. GESTAO E ADMINISTRACAO EMPRESARIAL - CNPJ: 028.278.164/0001-02".

Nota-se que a mencionada empresa está fazendo os pagamentos dos colaboradores da Becap e, sendo assim, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos sobre a finalidade dessa empresa, bem como, toda a documentação comprobatória, entretanto, até o encerramento desse relatório não houve retorno por parte da Recuperanda.

Ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total contabilizado.

Conforme consulta realizada em 14/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 250.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
Biagio Antônio Palmieri	125.000	50%
Carlos Alberto Palmieri	125.000	50%
Capital Social	250.000	100%

V - EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

Ebitda	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	3.437.972	3.210.152	3.516.415
(-) Deduções da receita bruta	- 336.924	- 342.331	- 374.986
(=) Receita operacional líquida	3.101.048	2.867.821	3.141.430
(-) Custo dos produtos vendidos	-2.286.901	-2.094.217	- 2.318.361
(=) Lucro bruto	814.147	773.604	823.069
Despesas Comerciais	- 160.660	- 290.009	- 295.336
Despesas com Pessoal	- 388.650	- 314.775	- 374.772
Despesas com Serviços de terceiros	- 301.521	- 196.003	- 178.219
Despesas Gerais Administrativas	- 213.426	- 208.113	- 203.828
Outras Despesas Operacionais	- 1.071	- 869	- 5.643
Outras Receitas Operacionais	-	250	-
(+) Depreciação	51.922	51.922	51.922
Ebitda	- 199.258	- 183.994	- 182.808
(=) Ebitda% Receita Operacional Bruta	-6%	-6%	-5%

A Recuperanda apresentou um **Ebitda negativo** de R\$ 182.808,00, com redução do prejuízo operacional em 1%, equivalente a R\$ 1.186,00, em relação ao mês de setembro/2020.

Insta consignar que a minoração da apuração do saldo operacional negativo se deu pelo aumento do "faturamento" em 10%. Frisa-se que a retração não foi maior em razão da majoração dos custos em 11% e despesas em 5%.

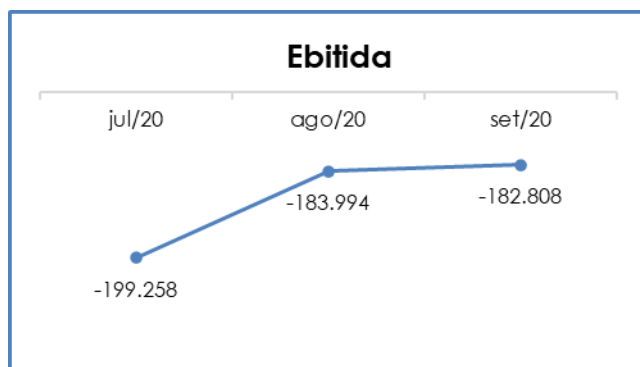
As majorações ocorreram nas rubricas "custos dos produtos vendidos", "despesas comerciais", "despesas com pessoal" e "outras despesas operacionais".

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da redução do saldo negativo do

Ebitda:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda no mês analisado, verificando que a Entidade continua apresentando resultado operacional negativo, entretanto apresentou retração do saldo insatisfatório no trimestre analisado.

É necessário que a Empresa busque alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

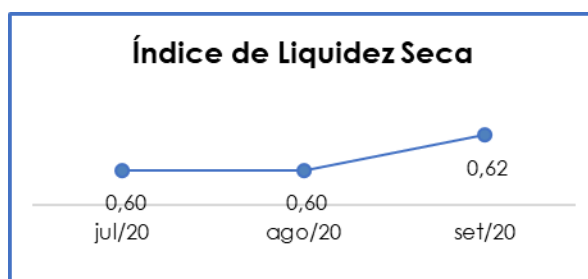
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI. I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Segundo o gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,62, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 13.996.777,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 22.699.268,00, tendo em vista que a evolução de 7% do “ativo circulante subtraindo os estoques”, foi superior ao aumento de 4% do “passivo circulante”.

No tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

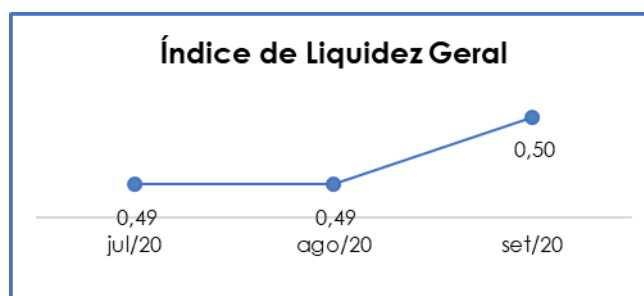
Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,62**.

Importante destacar que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão classificadas em um grupo de contas específico no “Passivo Não Circulante”, não interferindo no cálculo do índice apresentado acima.

VI. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazos.



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que o índice alcançado em setembro/2020 foi inferior a R\$ 1,00. Ao incluirmos os valores realizáveis e exigíveis a longo prazo, a solvência da entidade fica ainda mais comprometida, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida havia apenas R\$ 0,50 disponíveis para quitação desta.

Em relação ao mês de agosto/2020 o índice de Liquidez Geral em setembro/2020 obteve evolução de R\$ 0,01, em razão do aumento de 3% no ativo total, ser maior que o aumento de 1% no passivo total.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no “passivo não circulante”.

VI. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro	jul/20	ago/20	set/20
Disponível	180.066	634.866	596.930
Valores a Receber	8.211.833	8.530.467	8.810.012
Estoques	5.158.457	5.436.988	5.440.871
Adiantamentos	221.181	197.168	306.741
Impostos a Recuperar	3.646.733	3.583.323	4.103.828

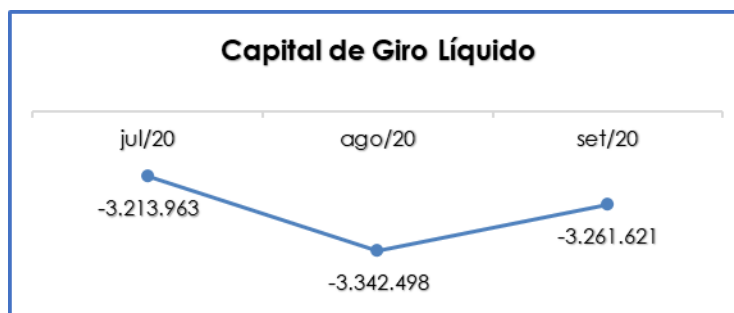
Créditos Diversos	24.627	24.269	23.724
Despesas Antecipadas	12.457	40.056	32.433
Depósito Judicial e Bloqueio	123.109	123.109	123.109
Ativo Circulante	17.578.463	18.570.246	19.437.648
Empréstimos e Financiamentos	- 4.177.035	- 4.162.054	- 4.603.811
Fornecedor	- 1.236.438	- 1.802.045	- 2.068.189
Obrigações Sociais	- 6.876.876	- 6.910.698	- 7.033.498
Obrigações Fiscais	- 5.942.768	- 5.975.785	- 6.022.361
Impostos Parcelados	- 104.353	- 98.277	- 97.056
Daycoval - Empréstimos	- -	- 699.801	- 683.987
Encargos Financeiros a Transcorrer	- -	- 221.097	- 208.814
Parcelamentos PEP - 2017	- 1.003.488	- 1.001.972	- 906.252
Parcelamentos PERT - 2017	- 938.043	- 934.008	- 934.008
Parcelamentos ICMS - 2018	- 150.942	- 148.090	- 140.498
Contas a Pagar	- 292.599	- 259.988	- 268.809
Outras Contas Correntes	- 69.884	- 141.122	- 149.614
Passivo Circulante	- 20.792.426	- 21.912.744	- 22.699.268
Total	- 3.213.963	- 3.342.498	- 3.261.621

Em setembro/2020 o resultado do CGL manteve-se “negativo e insatisfatório”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 19.437.648,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 22.699.268,00, apresentando o indicador negativo de R\$ 3.261.621,00, ou seja, apurou minoração negativa de 2% em comparação ao mês anterior.

Sobre as variações que ensejaram a melhora do indicador, no “ativo circulante”, que registrou aumento de 5%, destaca-se a majoração em “valores a receber”, “adiantamentos” e “impostos a recuperar”.

No “passivo circulante”, por sua vez, observou-se a majoração geral de 4% resultante das diversas movimentações no mês analisado, nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “fornecedores”, “obrigações sociais”, obrigações fiscais” e “encargos financeiros a transcorrer”.

A seguir apresentamos o gráfico com a oscilação do GCL negativo no trimestre:



Portanto, conclui-se que a Sociedade Empresária teve um resultado ineficiente em relação ao CGL, uma vez que manteve o resultado negativo apurado em setembro/2020, entretanto observa-se uma redução de 2%, demonstrando uma pequena melhora registrada no mês analisado.

A análise supra liga um alerta quanto a relação desejada de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

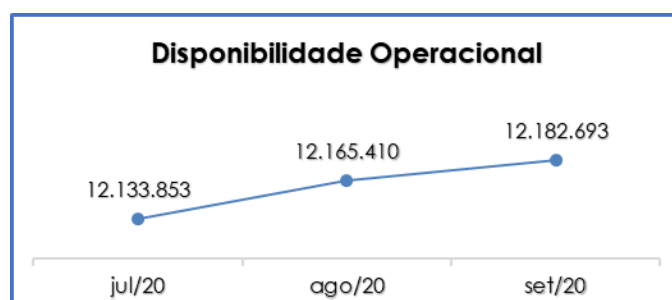
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jul/20	ago/20	set/20
Valores a Receber	8.211.833	8.530.467	8.810.012
Estoques	5.158.457	5.436.988	5.440.871
Fornecedores	-1.236.438	-1.802.045	-2.068.189
Total	12.133.853	12.165.410	12.182.693

Observa-se que a “disponibilidade operacional” apresentou majoração de R\$ 17.283,00, justificada pelos acréscimos em R\$

283.428,00 nas rubricas “valores a receber e estoques”, o aumento só não foi maior em virtude da majoração dos “fornecedores” em R\$ 266.145,00.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da elevação dos saldos:



Conforme o gráfico acima, a Disponibilidade Operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades comerciais.

Entretanto, é necessário e importante acompanhar as movimentações no trimestre e identificar os fatores que ensejaram as variações ocorridas.

VI. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento	jul/20	ago/20	set/20
Empréstimos e financiamentos	- 4.177.035	- 4.162.054	- 4.603.811
Fornecedor	- 1.236.438	- 1.802.045	- 2.068.189
Empréstimos e financiamentos	-	- 1.100.000	- 1.096.469
Contas a pagar	- 292.599	- 259.988	- 268.809
Outras Contas Correntes	- 69.884	- 141.122	- 149.614
Recuperação Judicial	- 26.107.845	- 26.111.714	- 26.118.258
(+) Disponível	180.066	634.866	596.930
Dívida Ativa	- 31.703.734	- 32.942.057	- 33.708.220
Obrigações Sociais	- 6.876.876	- 6.910.698	- 7.033.498
Obrigações Fiscais	- 5.942.768	- 5.975.785	- 6.022.361
Impostos Parcelados	- 104.353	- 98.277	- 97.056
Parcelamento PEP - 2017	- 1.003.488	- 1.001.972	- 906.252
Parcelamento PERT - 2017	- 938.043	- 934.008	- 934.008
Parcelamento ICMS - 2018	- 150.942	- 148.090	- 140.498
Impostos parcelados - LP	- 5.397.898	- 5.397.898	- 5.397.898
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 20.414.369	- 20.466.729	- 20.531.570
Total	- 52.118.103	- 53.408.786	- 54.239.791

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 54.239.791,00, com aumento de 2%, equivalente a R\$ 831.005,00 se comparado ao mês anterior.

Da dívida total supra citada, o montante de R\$ 26.118.258,00, correspondente a 48% do endividamento total, representa os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e apresentaram aumentos em relação ao mês anterior, devido a apropriação dos juros aplicados mensalmente.

O grupo de "empréstimos e financiamentos", composto por diversas contas que registram os contratos efetuados entre a

Recuperanda e Instituições Financeiras, aumentou em 8% e totalizou R\$ 5.700.280,00, resultante de novos empréstimos e financiamentos, conforme identificado nos demonstrativos contábeis, além de duplicatas e os decréscimos de despesas com *factoring*.

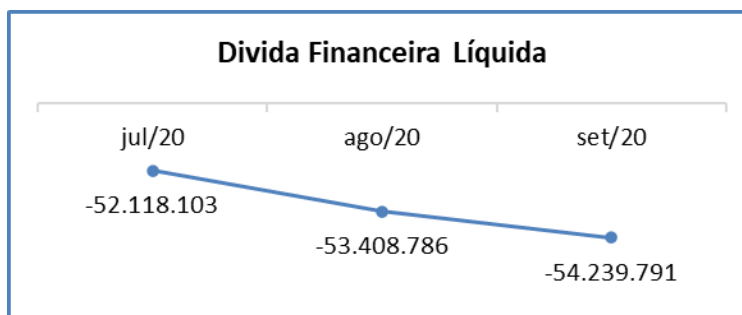
A prática do *factoring* utilizada pela Recuperanda consiste na venda dos direitos creditícios sobre as mercadorias comercializadas para uma Empresa que assumirá a administração e cobrança dos títulos referentes as mercadorias, bem como o risco de inadimplemento. Tais operações são formalizadas em contratos que geram lançamentos de adição e baixa de valores em razão das operações.

O grupo de “fornecedor”, compostos apenas pela rubrica “fornecedores nacionais”, sumarizou R\$ 2.068.189,00, demonstrando acréscimo de 15% em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido menores do que as solicitações de compras e serviços.

A respeito das “obrigações sociais”, nota-se que os adimplementos foram parciais, destacamos as seguintes rubricas: “ordenados e salários a pagar”, “FGTS a recolher”, “rescisões a pagar”, “contribuição assistencial a pagar” e “férias a pagar”.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações não tributárias geradas pela operação do negócio e pelos passivos sujeitos a Recuperação Judicial, representa 62% do total do endividamento em setembro/2020. Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista somou 38% do montante devido.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de julho a setembro/2020:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Do exposto, com base na análise contábil por índices, apenas o indicador de “**Disponibilidade Operacional**” encerrou o mês com resultado positivo. Os indicadores da “**Liquidez Seca**”, “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e o “**Grau de Endividamento**” findaram o período com índices negativo.

Tal situação indica a necessidade de reavaliação, por parte da Recuperanda, de seus meios de controle e utilização dos ativos e passivos, em especial o aumento a gestão do endividamento.

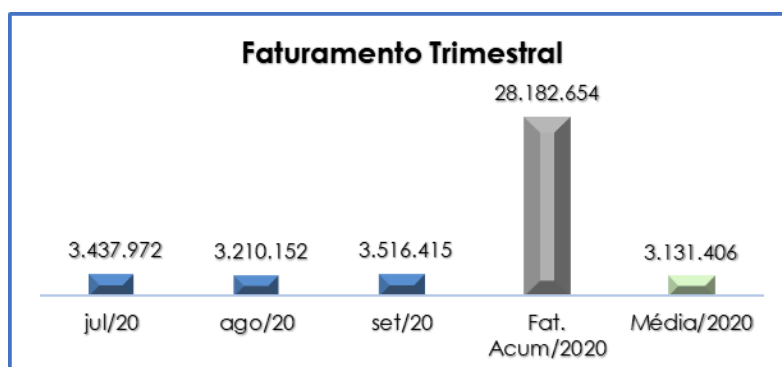
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período,

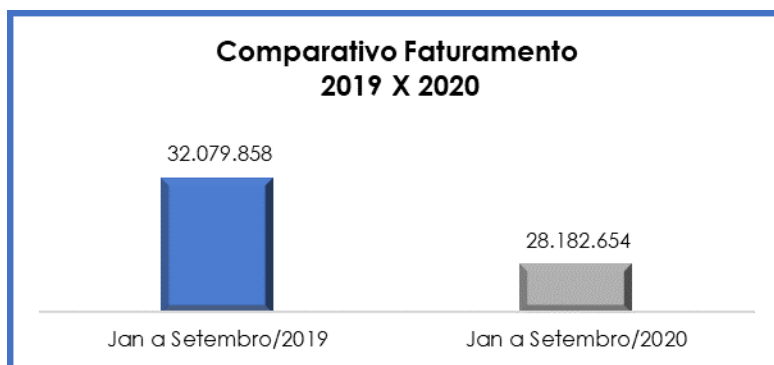
sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de setembro/2020 foi de R\$ 3.516.415,00, o que representou uma evolução de 10% em comparação ao mês anterior. Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a setembro/2020 sumarizou R\$ 28.182.654,00 com uma média mensal de R\$ 3.131.406,00.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a setembro/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2019 obtivemos o montante de R\$ 32.079.858,00, sendo este 12% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



É importante que a Empresa utilize estratégias para, minimamente, manter-se ativa até que as condições de saúde e econômicas nacionais e internacionais se estabilizem e o comércio volte a demandar os valores normalmente registrados.

Conforme informado pelo Controller Fernando em reunião realizada em 15/10/2020, o Faturamento reduziu de abril a junho/2020, devido a pandemia, entretanto, voltou ao normal de julho a setembro/20, no entanto, a perspectiva para os próximos meses é a redução do faturamento devido a sazonalidade da Becap.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho a setembro/2020:

Balanço Patrimonial Ativo	jul/20	ago/20	set/20
---------------------------	--------	--------	--------

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Disponível	180.066	634.866	596.930
Recebíveis	8.211.833	8.530.467	8.810.012
Estoques	5.158.457	5.436.988	5.440.871
Impostos A Compensar	3.646.733	3.583.323	4.103.828
Adiantamentos	221.181	197.168	306.741
Outros Créditos	160.193	187.434	179.266
Ativo Circulante	17.578.463	18.570.246	19.437.648
Realizável A Longo Prazo	152.817	219.297	219.297
Imobilizado	7.694.238	7.638.564	7.579.984
Bens Em Operação	7.736.312	7.736.312	7.736.312
Depreciação Acumulada	- 3.788.366	- 3.838.487	- 3.890.409
Amortização - Bens De Operação	- 870.724	- 878.364	- 886.003
Bens Em Andamento	4.617.017	4.619.103	4.620.084
Intangível	9.481	6.780	5.879
Ativo Não Circulante	7.856.537	7.864.640	7.805.160
Total	25.435.000	26.434.886	27.242.808

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 807.921,00 e saldo final de R\$ 27.242.808,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 71% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 19.437.648,00, com acréscimo de R\$ 867.402,00 se comparado a agosto/2020.

- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Observou-se que em setembro/2020 havia o montante de R\$ 596.930,00, distribuídos em R\$ 10.032,00 no “caixa geral”, R\$ 480.027,00 em “bancos conta movimento” e R\$ 106.871,00 em “numerários em trânsito”.

Verifica-se a minoração do saldo em “bancos conta movimento” no montante de R\$ 14.605,00 – devido ao pagamento da parcela de empréstimo realizado entre a Recuperanda Becap X Banco Daycoval.

A Respeito do saldo expressivo na Rubrica “numerário em trânsito” no importe de R\$ 106.871,00, verifica-se minoração de 18%, comparado ao mês de agosto/2020, o referido é usado para designar dinheiro em caixa e bancos, bem como valores equivalentes, como cheques em mãos e em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa e que não haja restrições de uso imediato.

➤ **Valores a Receber:** o grupo sumarizou R\$ 8.810.012,00, compreendendo as contas “clientes nacionais” com montante de R\$ 7.674.580,00 e “duplicatas a receber” com o valor de R\$ 855.888,00, com acréscimo total de 3% em relação ao mês de agosto/2020.

Recebíveis	jul/20	ago/20	set/20
Clientes Nacionais	7.337.511	7.674.580	7.972.560
Duplicatas a Receber	874.323	855.888	837.453
Total	8.211.833	8.530.467	8.810.012

Em Relatório antecedente a situação do saldo da conta “duplicatas a receber” foi abordado e que, conforme informado pelo Controller Fernando em 15/04/2020 e reiterado na Reunião realizada em 20/05/2020, o valor refere-se a venda de um terreno em Uberlândia-MG. O valor da venda está sendo recebido em parcelas a partir do mês de março/2020 através de uma das contas bancárias da Empresa e, segundo informado pela Entidade, será utilizado para o pagamento dos Credores das Classes III e IV com início em junho/2020.

Ademais, nota-se um alto saldo em valores a receber, dessa forma, foi solicitado a Recuperanda a composição do saldo, bem como a tratativa para o recebimento dos valores a receber.

A Recuperanda respondeu por e-mail (21/10/2020 - Com relação às tratativas de recebimentos, operamos com cobrança interna de nossa equipe para títulos com menos de 30 dias vencidos e, para títulos vencidos a mais de 30 dias, além do envio à cartório, também são enviados à empresa de cobrança externa), a mesma encaminhou a composição dos valores a receber, o qual em setembro/2020, se encontrava dessa forma:

Vencimentos	Valores	%
exercícios anteriores	4.124.958	52%
vencidos a + 60 dias	238.420	3%
vencidos a 45 dias	5.525	0%
vencidos a 30 dias	21.719	0
vencidos a 15 dias	36.009	0
a vencer nos próximos 60 dias	3.545.928	44%
Total	7.972.560	100%

De acordo com a composição do contas a receber da Recuperanda, nota-se que 52% do montante, são valores de exercícios anteriores, o que, talvez a Becap não irá receber, o qual, poderá ser discorrido como "provisão para devedores duvidosos", sendo assim, essa Administradora Judicial solicitará esclarecimentos, em relação ao valor de R\$ 4.124.958,00.

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas.

O saldo sumarizou R\$ 5.440.871,00 divididos entre R\$ 5.333.090,00 de mercadorias para revenda em estoque próprio e R\$ 107.781,00 em mercadorias em garantia como estoque de terceiros, nota-se que no geral houve um aumento inferior a 0,1%, equivalente a R\$ 3.883,00, representado da seguinte forma:

Estoques	jul/20	ago/20	set/20
Mercadorias para Revenda	4.331.418	4.661.288	4.726.126
Mercadoria Revenda Rio Preto	553	553	553
Mercadoria Revenda Uberlândia	322.348	301.087	297.737

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Mercadoria Revenda Contagem	381.082	360.564	336.141
transferência de mercadorias	- 26.419	- 29.504	- 27.467
Estoques Próprios	5.008.982	5.293.987	5.333.090
Mercadorias em Garantia	149.475	143.000	107.781
Estoques de Terceiros	149.475	143.000	107.781
Total	5.158.457	5.436.988	5.440.871

➤ **Impostos a Recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação, em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.103.828,00, composto pelos valores conforme demonstrados no quadro a seguir:

Impostos a Recuperar	jul/20	ago/20	set/20
IRRF a Compensar	1	1	1
Ressarcimento ICMS - ST	88.742	88.742	88.742
ICMS a Recuperar ART. 271 RICMS	3.557.991	3.494.581	4.015.086
Total	3.646.733	3.583.323	4.103.828

Verifica-se um aumento de 15% no montante total do grupo, em razão da majoração de R\$ 520.505,00 na rubrica "ICMS a recuperar art. 271 RICMS", com histórico de "VALOR REF. CRÉDITO RELATIVO A OPERAÇÃO PRÓPRIA DO SUBSTITUO EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL PROMOVIDA PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUIDO ART 271 DO RICMS/00 COMPLEMENTO PORTARIA CAT 42/2018". Foi solicitado por esta Administradora Judicial, o processo, bem como o deferimento para o resgate desses valores.

➤ **Adiantamentos:** o grupo é composto pelos subgrupos "adiantamentos a fornecedores" em R\$ 267.884,00 e "leasing" em R\$ 38.857,00, sendo que encerrou o período com saldo de R\$ 306.741,00.

Adiantamentos Diversos	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamentos a Fornecedores	182.324	158.310	267.884

Leasing	38.857	38.857	38.857
Total	221.181	197.168	306.741

Verifica-se que houve majoração registrada em 56% no grupo de contas "adiantamentos diversos", referente as novas apropriações em "adiantamentos a fornecedores" terem sido superiores as baixas no mês. Frisa-se que o Leasing está com saldo fixo ao longo dos meses, o qual foi questionado por essa Administradora Judicial, a Recuperanda respondeu por e-mail (21/10/2020 – que seria valor histórico).

➤ **Créditos Diversos:** o grupo somou R\$ 179.266,00 demonstrando um uma redução de 4% em comparação ao mês anterior.

O grupo é formado pelos subgrupos "depósito caução-aluguel", "empréstimos a empregados", "despesas antecipadas" e "depósito judicial e bloqueio". A redução em setembro/2020, totalizou o montante de R\$ 8.168,00, sendo R\$ 545,00 em "empréstimos" e R\$ 7.623,00 em "despesas antecipadas".

Os demais subgrupos permaneceram com os saldos inalterados em relação ao mês anterior. Segue abaixo a composição do grupo no trimestre:

Créditos Diversos	jul/20	ago/20	set/20
Outras Contas Correntes	11.400	11.400	11.400
Empréstimos	13.227	12.869	12.324
Despesas Antecipadas	12.457	40.056	32.433
Depósito judicial e bloqueio	123.109	123.109	123.109
Total	160.193	187.434	179.266

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 7.805.160,00 com uma redução de R\$ 59.480,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Aplicação Financeira:** corresponde ao título de capitalização, verifica-se que não há movimentação desde março/2019, sendo que o saldo no mês em análise foi de R\$ 152.817,00.

➤ **Despesas antecipadas a longo prazo:** refere-se à apropriação da apólice do seguro da Daycoval que foi contabilizada a curto e longo prazo, sendo lançado com exigibilidade superior a 360 dias o montante de R\$ 66.480,00, observa-se que o saldo de agosto e setembro permaneceram inalterados.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor registrado em setembro/2020 totalizou R\$ 7.579.984,00, composto pela soma dos bens "em operação" no valor de R\$ 7.736.312,00, e dos bens "em andamento" com saldo de R\$ 4.620.084,00, subtraindo a depreciação e amortização do período no valor de R\$ 4.776.412,00.

Com a contabilização das depreciações e amortizações do mês, o saldo total do Imobilizado decresceu em 1%, equivalente a R\$ 58.580,00. Abaixo segue o quadro que demonstra a composição dos bens da Entidade no período de julho a setembro/2020:

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Terrenos	2.444.361	2.444.361	2.444.361
Prédios E Edifícios	208.983	208.983	208.983
Moveis E Utensílios	436.387	436.387	436.387
Instalações	387.276	387.276	387.276
Máquinas E Equipamentos	76.438	76.438	76.438
Computadores E Periféricos	259.430	259.430	259.430
Veículos	804.643	804.643	804.643
Equipamentos De Comunicação	57.639	57.639	57.639
Imobilizado Filiais	3.061.154	3.061.154	3.061.154

Bens Em Operação	7.736.312	7.736.312	7.736.312
Depreciação - Prédios E Edifícios	- 255.904	- 254.799	- 255.496
Depreciação - Moveis E Utensílios	- 411.221	- 414.857	- 418.494
Depreciação - Instalações	- 270.200	- 273.428	- 276.655
Depreciação - Máquinas E Equipamentos	- 247.772	- 248.409	- 249.046
Depreciação - Computadores E Periféricos	- 494.343	- 498.667	- 502.991
Depreciação - Veículos	- 1.199.684	- 1.213.094	- 1.226.505
Depreciação - Equipamentos De Comunicação	- 97.271	- 97.751	- 98.231
Depreciação - Imobilizado Filiais	- 811.971	- 837.481	- 862.991
Depreciação Acumulada - Bens Em Operação	-3.788.366	-3.838.487	-3.890.409
Amortização - Bens De Terceiros	- 870.724	- 878.364	- 886.003
Amortização - Bens De Operação	-870.724	-878.364	-886.003
Construções Em Andamentos	2.291.832	2.291.832	2.291.832
Consórcios	2.325.184	2.327.270	2.328.252
Bens Em Andamento	4.617.017	4.619.103	4.620.084
Total	7.694.238	7.638.564	7.579.984

➤ **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em setembro/2020 totalizou R\$ 5.879,00, minoração de R\$ 901,00, decorrente da amortização de Software. A composição do grupo está representada na tabela abaixo:

Intangível	jul/20	ago/20	set/20
Direitos de uso s/ software	54.296	54.296	54.296
(-) Amortização - Direitos de uso s/ software	- 44.815	- 47.517	- 48.417
Total	9.481	6.780	5.879

VIII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2020:

Passivo	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 1.236.438	- 1.802.045	- 2.068.189
Empréstimos e Financiamentos	- 4.177.035	- 4.162.054	- 4.603.811
Obrigações Sociais	- 6.876.876	- 6.910.698	- 7.033.498
Obrigações Fiscais	- 5.942.768	- 5.975.785	- 6.022.361
Impostos Parcelados	- 104.353	- 98.277	- 97.056
Parcelamento PEP - 2017	- 1.003.488	- 1.001.972	- 906.252
Financiamentos	-	- 478.704	- 475.173
Parcelamento Pert - 2017	- 938.043	- 934.008	- 934.008
Parcelamento ICMS-2018	- 150.942	- 148.090	- 140.498
Contas a Pagar	- 292.599	- 259.988	- 268.809
Adiantamentos	- 69.884	- 141.122	- 149.614
Passivo Circulante	-20.792.426	-21.912.744	-22.699.268
Impostos Parcelados - LP	- 5.397.898	- 5.397.898	- 5.397.898
Empr. Financiamentos e Debenture	-	- 621.296	- 621.296
Recuperação Judicial	-26.107.845	-26.111.714	-26.118.258
Passivo Não Circulante	-31.505.743	-32.130.909	-32.137.452
Patrimônio Líquido	23.773.332	24.262.810	24.262.810
Total	-28.524.837	-29.780.843	-30.573.911

De modo geral, houve aumento de R\$ 793.068,00 totalizando o montante de R\$ 30.573.911,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de setembro/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 22.699.268,00 e equivaliam a 74% do Passivo total da Empresa, registrando um aumento de R\$ 786.525,00 em relação ao mês de agosto/2020.

➤ **Fornecedores:** no mês em análise essa rubrica sumarizou R\$ 2.068.189,00 com majoração de 15% em relação ao mês anterior. Verifica-se o pagamento de 56% do saldo em questão. Essa variação ocorreu devido o valor das aquisições de peças para revenda terem sido maiores que os pagamentos registrados no período.

➤ **Empréstimos e Financiamentos - CP:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Empréstimos E Financiamentos	jul/20	ago/20	set/20
Banco Fdc Soar Cred	-	-	50.000
Banco Fdc Investa	- 303.951	- 279.321	- 237.851
Banco Hercules Fdc	- 219.567	- 203.696	- 276.420
Banco Prix Empresarial	- 246.805	- 251.445	- 233.379
MI Bank Securitizadora	-	- 354.794	- 477.675
Banco Red Assef	- 100.000	- 75.000	- 97.000
Banco Fdc One7	- 168.654	- 76.483	- 31.505
Banco Premium Recebíveis	- 342.352	- 335.766	- 306.855
Banco Daycova 909210-4	- 584.709	- 583.846	- 583.287
Banco Daycova1-606004-0	- 49.945	- 50.000	- 49.972
Banco Sigma Credit	- 347.860	- 429.137	- 453.702
Banco Fdc Lotus Performance	- 1.214.587	- 989.888	- 1.014.447
Banco Fdc Credit Brasil	- 259.320	- 259.320	- 351.706
Day Max Multisetorial F.I.D.C.	- 150.863	- 273.358	- 440.012
Banco Sifra Osher	- 188.422	-	-
Daycova1 - Empréstimos	-	- 699.801	- 683.987
Encargos Financ.A Transcorrer	-	221.097	208.814
Total	-4.177.035	-4.640.758	-5.078.984

Observa-se o valor de R\$ 5.078.984,00 com uma majoração de 9%, equivalente a R\$ 438.226,00 no saldo de empréstimos e financiamentos a curto prazo, em virtude de novos empréstimos e acréscimos de despesas com factoring ser superior as baixas por duplicatas e NF's recebidas, conforme apurado nos demonstrativos contábeis.

➤ **Obrigações Sociais:** o montante das obrigações sociais era de R\$ 7.033.498,00, com aumento de R\$ 122.800,00 em relação ao mês de agosto/2020, considerando as obrigações trabalhistas e os encargos sociais. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

Obrigações Sociais	jul/20	ago/20	set/20
Ordenados e Salários a pagar	- 111.312	- 103.008	- 99.424

INSS a recolher	- 4.677.401	- 4.755.909	- 4.837.387
FGTS a recolher	- 1.305.360	- 1.295.699	- 1.290.873
Contribuição Sindical	- 70.385	- 70.385	- 70.385
Rescisões a pagar	- 140.445	- 113.893	- 122.484
Contribuição Assistencial	- 21.497	- 21.573	- 24.024
Férias a pagar	- 23.530	- 16.220	- 16.079
Provisões de férias	- 281.183	- 275.763	- 293.663
Provisões de FGTS s/ férias	- 25.964	- 25.530	- 26.962
Provisões de INSS s/ férias	- 89.622	- 88.170	- 92.967
Provisões 13º Salário	- 91.957	- 102.639	- 113.546
Provisões de FGTS S/ 13º Salário	- 8.676	- 9.524	- 10.397
Provisões de INSS S/ 13º Salário	- 29.271	- 32.113	- 35.036
Contribuição Confederativa	- 272	- 272	- 272
Total	-6.876.876	-6.910.698	-7.033.498

Observando o quadro acima, verificou-se os adimplementos parciais das obrigações: “ordenados e salários”, “FGTS a recolher”, “rescisões a pagar”, “contribuição assistencial” e “férias”. Ademais, nota-se novas apropriações em todas as rubricas do grupo de obrigações sociais, só não, nas contribuições tanto sindical como confederativa.

➤ **Obrigações Fiscais:** o grupo totalizou o montante de R\$ 6.022.361,00, sendo que o maior débito se refere ao “COFINS a pagar” que sumarizou 43% do total das obrigações.

Obrigações Fiscais	jul/20	ago/20	set/20
ICMS a pagar	- 201.241	- 203.642	- 210.542
IPI a pagar	- 445.146	- 446.535	- 448.372
PIS a pagar	- 611.542	- 616.146	- 621.027
COFINS a pagar	- 2.569.010	- 2.590.546	- 2.612.859
IRRF a pagar S/Folha de pagamento	- 689.616	- 693.324	- 703.794
IRRF a pagar S/Demais serviços	- 15.666	- 16.007	- 15.862
IRPJ a pagar	- 221.987	- 221.987	- 221.987
Contribuição Social a pagar	- 259.003	- 259.003	- 259.003
ISS retido terceiros a pagar	- 2.978	- 2.933	- 3.038
IRRF a pagar S/Aluguéis	- 75.352	- 78.220	- 78.220
COFINS/PIS/CLSS retido na fonte	- 88.660	- 89.707	- 89.224
ICMS ST a pagar	- 722.807	- 719.130	- 719.827
ICMS DIFAL	- 31.421	- 30.266	- 30.266
INSS retido terceiros a pagar	- 8.339	- 8.339	- 8.339
Total	-5.942.768	-5.975.785	-6.022.361

Foi possível verificar que ocorreram pagamentos no referido mês, além das compensações de impostos a recuperar, no entanto, as apropriações e pagamentos parciais contribuíram para elevação desse grupo de contas. A composição do grupo e as variações ocorridas serão detalhadas no tópico IX – Dívida Tributária.

➤ **Impostos Parcelados:** o saldo apurado foi de R\$ 97.056,00, o qual se refere ao “ICMS parcelado”, nota-se que houve pagamentos em setembro/2020, demonstrando uma redução de 1% no mês analisado.

➤ **Parcelamentos PEP:** o saldo era de R\$ 906.252,00, tendo em vista a redução de R\$ 95.720,00. Observa-se que as operações em setembro/2020, foram de pagamentos, bem como, transferências entre contas, conforme apurado no razão contábil.

➤ **Parcelamento PERT-2017 (débito previdenciário-cod.4141):** apresentou a monta de R\$ 934.008,00, observa-se que não houve alteração em relação ao mês anterior.

➤ **Parcelamento PERT-2018:** nota-se o valor de R\$ 140.498,00, observa-se que houve regressão de 5%, se comparado ao mês anterior, devido as baixas no mês corrente.

➤ **Contas a pagar:** o grupo registrou um acréscimo de 3% totalizando R\$ 268.809,00, se comparado ao mês anterior. Abaixo segue a composição do grupo no trimestre:

Contas a Pagar	jul/20	ago/20	set/20
Água/Energia Elétrica/Telefone a pagar	- 142.464	- 130.994	- 131.169
Aluguel e Condomínio a pagar	- 69.804	- 54.899	- 65.764
Prêmios de Seguros a pagar	- 5.824	-	-
Pevian Investimentos S.A	-	-	- 20.000
Fretes e Carretos a pagar	- 14.313	- 13.900	- 11.682

Empréstimo Consignado	-	40.195	-	40.195	-	40.195
Andressa Palmieri	-	20.000	-	20.000	-	-
Total		-292.599		-259.988		-268.809

Em setembro/2020, verifica-se a majoração nas contas “água, energia elétrica e telefone” e “aluguel e condomínio a pagar”. Observa-se uma nova rubrica “Pevian Investimentos”, sendo que” foi solicitado à Recuperanda o contrato de investimentos com a Pevian, bem como, a composição de empréstimos e consignados. Ademais, foi pago o valor da dívida com a “Andressa Palmieri”, sendo necessário esclarecimento por parte da Recuperanda.

➤ **Outras Contas Correntes:** corresponde aos valores de “adiantamentos de clientes” que serão reconhecidos como receita quando houver a entrega da mercadoria com a emissão da respectiva nota fiscal. Essa conta apresentou monta de R\$ 149.614,00, com uma majoração de 6% equivalente a R\$ 8.492,00, em virtude de novos adiantamentos recebidos. Foi solicitado por esta Administradora Judicial a composição dessa conta.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 32.137.452,00, com aumento de R\$ 6.544,00 em relação a agosto/2020.

➤ **Impostos Parcelados a Longo Prazo:** apresentou a monta de R\$ 5.397.898,00, observa-se que não há movimentação em 2020.

Impostos Parcelados - LP	jul/20	ago/20	set/20
Parcelamento PEP - 2017 ICMS	- 2.107.937	- 2.107.937	- 2.107.937
Parc. Previdenciário PERT - 2018	- 3.289.962	- 3.289.962	- 3.289.962
Total	- 5.397.898	- 5.397.898	- 5.397.898

➤ **Empréstimos a Longo Prazo:** é sabido que em agosto/2020 houve um novo aporte do Banco Daycoval na monta de R\$ 1.100.000,00 – sendo que R\$ 478.704,00 foram contabilizados a curto prazo e R\$ 621.296,00 a longo

prazo, ademais vale destacar que no mês de setembro/2020 não houve alteração do saldo contabilizado anteriormente.

➤ **Recuperação Judicial:** esse grupo de contas apresentou um aumento de R\$ 6.544,00, totalizando R\$ 26.118.258,00. A elevação ocorreu devido aos juros e correções apropriados nas Classe III - Quirografários e Classe IV – ME E EPP, uma vez que os pagamentos têm previsão para início no mês de junho/2020. Abaixo segue a planilha com a composição das classes no mês analisado:

Recuperação Judicial	jul/20	ago/20	set/20
Classe I - Trabalhistas	-	-	-
Classe III - Quirografários	- 10.693.139	- 10.696.405	- 10.702.344
Classe IV - ME E EPP	- 754.784	- 755.388	- 755.992
Deságio a apropriar R.J	- 14.659.922	- 14.659.922	- 14.659.922
Total	-26.107.845	-26.111.714	-26.118.258

Ademais, vale destacar que houve pagamentos no montante de R\$ 2.624,00 – para diversos credores da classe III, no entanto houve contabilização de juros sobre a classe III e IV no importe total de R\$ 9.168,00, dessa forma o grupo de conta de Recuperação Judicial apresentou elevação de R\$ 6.544,00.

Por último, importante mencionar que a diferença de R\$ 3.331.103,00 entre o total do Ativo e o total do Passivo se refere ao resultado acumulado na DRE de janeiro/2020 a setembro/2020, uma vez que a Empresa não realiza o encerramento mensal das contas de resultado. O valor mencionado, quando transportado do resultado acumulado para o Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, resultará no equilíbrio patrimonial obrigatório entre o Ativo e o Passivo no momento do encerramento das Demonstrações Contábeis.

VIII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/04/2017, bem como habilitações e impugnações julgadas até o presente momento atreladas aos autos do Processo nº 1039187-96.2017.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	Valor atualizado	Valores Pagos	% PART. Classe
I	0	Quitada integralmente em 31/05/2019	-		0%
II	0	Não há credores	-		0%
III	223	Em carência, Início dos pagamentos em 08/06/2020	7.132.392	14.679	72%
IV	87	Em carência, Início dos pagamentos em 08/06/2020	1.681.269	3.577	28%
TOTAL	310	-	8.813.660	18.256	100%

O montante acima demonstrado não confere com o que a Recuperanda contabiliza, fato esse que já foi comunicado a mesma. Sendo que esta Administradora Judicial está no aguardo de uma resposta.

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos que atingiram o prazo de carência no período entre a homologação do Plano de Recuperação Judicial em execução até o encerramento do mês de setembro/2020, a quantia devida era de R\$ 8.813.660,00.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Dívida Tributária	jul/20	ago/20	set/20
INSS a Recolher	- 4.677.401	- 4.755.909	- 4.837.387
FGTS a Recolher	- 1.305.360	- 1.295.699	- 1.290.873
Obrigações Sociais	- 5.982.761	- 6.051.607	- 6.128.260
ICMS a pagar	- 201.241	- 203.642	- 210.542
IPI a pagar	- 445.146	- 446.535	- 448.372
PIS a pagar	- 611.542	- 616.146	- 621.027
COFINS a pagar	- 2.569.010	- 2.590.546	- 2.612.859
IRRF a pagars/folha de pagamento	- 689.616	- 693.324	- 703.794
IRRF a pagars/demais serv. Prestados	- 15.666	- 16.007	- 15.862
IRPJ a pagar	- 221.987	- 221.987	- 221.987
Contribuição social a pagar	- 259.003	- 259.003	- 259.003
ISS retido terceiros a pagar	- 2.978	- 2.933	- 3.038
IRRF a pagars/ alugueis	- 75.352	- 78.220	- 78.220
COFINS,PIS,CSLL retido na font	- 88.660	- 89.707	- 89.224
ICMS substituição trib. A pagar	- 722.807	- 719.130	- 719.827
ICMS Difal	- 31.421	- 30.266	- 30.266
INSS retido terceiros a pagar	- 8.339	- 8.339	- 8.339
Obrigações Fiscais	- 5.942.768	- 5.975.785	- 6.022.361
ICMS Parcelado	- 104.353	- 98.277	- 97.056
Parcelamentos PEP - Matriz -2017	- 996.397	- 996.397	- 899.935
parcelamento pep-s.j.r.p.	- 2.711	- 2.711	- 278
parcelamento pep-r.preto	- 59.863	- 55.171	- 55.171
(-)Juros S/Parc.Pep ICMS	182.178	171.074	159.970
Redução de ICMS PEP 2019	- 126.696	- 118.767	- 110.838
débitos procuradoria-cod.1734	- 535.740	- 535.740	- 535.740
débitos receita - cod.1734	- 32.720	- 32.720	- 32.720
Débitos Receitas - Cod 1734	- 369.583	- 365.548	- 365.548
Parcelamentos ICMS - 2018	- 150.942	- 148.090	- 140.498
Parcelamento PEP - 2017 ICMS - LP	- 2.107.937	- 2.107.937	- 2.107.937
Parc. Previdenciário PERT - 2018	- 3.289.962	- 3.289.962	- 3.289.962
Impostos Parcelados	- 7.594.725	- 7.580.245	- 7.475.711
Total	- 19.520.254	- 19.607.638	- 19.626.332

O montante da dívida tributária em setembro/2020 sumarizou R\$ 19.626.332,00, com majoração de R\$ 18.694,00 em relação ao mês anterior.

Deste montante, R\$ 6.128.260,00 corresponderam às "obrigações sociais" representando 31% da dívida, R\$ 6.022.361,00 somaram às "obrigações fiscais" demonstrando 31% do total, e R\$

7.475.711,00 foram alusivos aos “impostos parcelados” que ensejaram em 38% da Dívida Tributária total.

- **Obrigações Sociais:** verificou-se um aumento de 1% no mês analisado em virtude das seguintes ocorrências:

- **INSS a recolher:** a rubrica totalizou R\$ 4.837.387,00, sendo que somente houve o registro da provisão do INSS sobre a Folha de Pagamento do mês, não ocorrendo nenhum pagamento do montante devedor.

Conforme exposto em Relatório de março/2020, a Recuperanda informou que está aguardando o novo REFIS para realizar o parcelamento dessa contribuição.

- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.290.873,00, com redução de R\$ 4.825,00, se comparado ao mês anterior (agosto/2020), em razão do pagamento do mês anterior ser superior as apropriações do mês. O substancial saldo é pertinente a meses passados, sendo necessário esclarecimento sobre o plano de ação adotado para regularização dessa conta.

- **Obrigações Fiscais:** o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 6.022.361,00 com as seguintes variações:

- **ICMS a pagar:** verifica-se que a majoração resultou das compensações de R\$ 63.654,00 a título de “ICMS a recuperar”, bem como, “ICMS a compensar” R\$ 21.240,00 serem inferiores aos lançamentos de valores contabilizados no mês, no importe de R\$ 92.935,00, ensejando no saldo final de R\$ 210.542,00, evidenciando aumento de 3% em relação ao mês anterior.

➤ **IPI a pagar:** totalizou o montante de R\$ 448.372,00, sendo que ocorreram apropriações mensais e o não adimplemento, auferindo majoração de R\$ 1.837,00 em relação ao mês anterior.

➤ **PIS e COFINS a pagar:** no mês analisado houve a compensação de R\$ 51.202,00 a título de “PIS e COFINS a recuperar”, em contrapartida houve apropriação de novos valores no total de R\$ 78.382,00, resultando no saldo final de R\$ 621.027,00 na rubrica “PIS a pagar” e R\$ 2.612.859,00 em “COFINS a pagar”. Ambas as contas apresentaram uma elevação de 1% e não registraram pagamentos do saldo devedor.

➤ **IRRF a pagar s/ folha:** a respectiva conta apresentou baixas inferiores as novas apropriações, sumarizando a monta de R\$ 703.794,00, aumento de 2%, equivalente a R\$ 10.470,00.

➤ **IRRF a pagar s/ demais serviços, ISS retido terceiros a pagar, IRRF a pagar s/ aluguéis, COFINS/PIS/CSLL retido na fonte, ICMS ST a pagar e ICMS DIFAL:** ocorreram apropriações dos valores apurados no mês e pagamentos parciais do saldo devedor.

• **Impostos Parcelados:** o grupo engloba os parcelamentos referentes a impostos e contribuições registrados no passivo não circulante.

➤ **ICMS Parcelado:** nota-se que houve adimplemento do parcelamento em setembro/2020 na monta de R\$ 1.221,00.

➤ **Parcelamento PEP - 2017:** o grupo é composto pelas rubricas: “parcelamentos EPE – Matriz (R\$ 899.35,00), “parcelamentos PEP - 2017 - S.J.R.P” (R\$ 278,00), “parcelamentos PEP - 2017 - R.PRETO” (R\$ 55.171,00), “redução de ICMS PEP 2019” (R\$ 110.838,00), “juros s/parc.PEP ICMS” (R\$

159.970,00), sendo esta última uma conta redutora das demais. Verifica-se pagamentos nos parcelamentos, demonstrando a redução no montante de R\$ 95.720,00.

➤ **Parcelamentos ICMS – 2018:** verifica-se o montante de R\$ 140.498,00, constando uma redução de 5%, equivalente a R\$ 7.593,00.

➤ **Parcelamento PEP- 2017 ICMS:** se refere ao montante incluído no Programa Especial de Parcelamento, oferecido na esfera estadual, que será quitado em um período maior que 1 ano. O saldo da conta em setembro/2020 era de R\$ 2.107.937,00, monta que se manteve, comparado ao período anterior.

➤ **Parcelamento Previdenciário PERT. 2018:** montante incluído no Programa Especial de Regularização Tributária e encerrou o período com o valor de R\$ 3.289.962,00, não apresentando variação em relação ao mês de agosto/2020.

Importante acrescentar que, em virtude das medidas instituídas pelo Governo Federal para auxiliar as Empresas Brasileiras a sobreviver financeiramente aos impactos da pandemia do COVID-19, algumas obrigações sociais e fiscais referentes às competências de março a agosto/2020, tiveram seus vencimentos prorrogados para o segundo semestre.

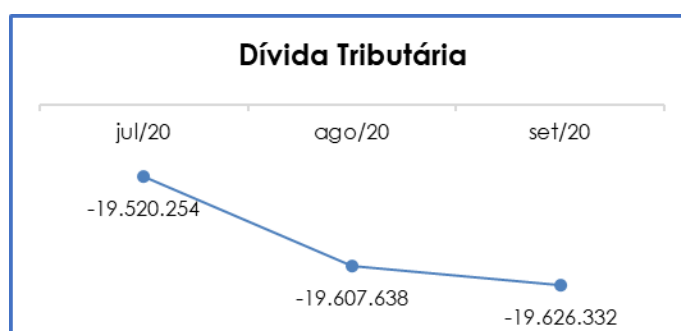
Assim, não se considerou como inadimplência o não pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) e os tributos PIS e COFINS referentes aos meses de março a agosto/2020.

Entretanto, vale destacar que os demais passivos tributários não pagos no mês analisado e apurados em competências

anteriores às abrangidas pelas medidas, continuam na condição de inadimplentes.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumentou em R\$ 18.694,00, se comparada ao mês anterior, mantendo majoração observada nos últimos meses.

Segue demonstração gráfica dos valores apurados de julho a setembro/2020:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 11.123.264,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 28/04/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 19.626.332,00 em setembro/2020, sendo este último 76% maior que o saldo inicial.

Concluiu-se que, considerando ainda os prejuízos imperados pelas crises de saúde e econômica estabelecidas desde o início do mês de março/2020 no país, é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados no mês, de forma que o passivo tributário não se torne impagável e seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Demonstração do Resultado do Exercício	jul/20	ago/20	set/20
Receita Operacional Bruta	3.437.972	3.210.152	3.516.415
Receita de Vendas	3.437.972	3.210.152	3.516.415
Deduções Das Receitas Bruta	-336.924	-342.331	-374.986
Devoluções de Mercadorias	-52.915	-84.814	-84.392
Impostos incidentes s/Mercadorias	-284.009	-257.518	-290.594
Receita Operacional Líquida	3.101.048	2.867.821	3.141.430

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

% Receita Operacional Líquida	90%	89%	89%
Custo das Mercadorias Vendidas	-2.286.901	-2.094.217	-2.318.361
Resultado Operacional Bruto	814.147	773.604	823.069
% Receita Operacional Bruto	24%	24%	23%
Despesas Comerciais	-160.660	-290.009	-295.336
Despesas com Pessoal	-388.650	-314.775	-374.772
Despesas com Serviços de Terceiros	-301.521	-196.003	-178.219
Despesas Gerais Administrativas	-213.426	-208.113	-203.828
Despesas Tributárias	-39.142	-23.768	-35.822
Outras Despesas Operacionais	-1.071	-869	-5.643
Receitas não operacionais	7.929	7.929	592.088
Resultado antes do Resultado Financeiro	-282.393	-251.754	321.537
Despesas Financeiras	-200.298	-181.667	-400.557
Receitas Financeiras	222.145	177.302	93.873
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	-260.545	-256.119	14.853
Prov. IRPJ e CS	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-260.545	-256.119	14.853

De acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício, em setembro/2020 houve melhora em relação ao resultado apurado no mês anterior, obtendo uma reversão do saldo negativo, totalizando um lucro de R\$ 14.853,00, com majoração de R\$ 270.972,00, se comparado ao mês anterior.

A melhora no resultado foi consequência da majoração em "receitas" em 25%, ademais, frisa-se que a melhora do resultado não foi maior, em razão do aumento dos custos e despesas em 15%. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de setembro/2020:

➤ **Receita Operacional Bruta:** a "receita operacional bruta" apurada em setembro/2020 foi de R\$ 3.516.415,00, o que demonstrou um aumento de 10%, se comparado ao mês anterior, acima da média mensal de faturamento da Recuperanda, que até o mês de setembro representa R\$ 3.131.406,00.

➤ **Deduções da Receita Bruta:** total de R\$ 374.986,00, com acréscimo de 10%, se comparado ao mês anterior, justificado pelo aumento das receitas bruta.

➤ **Custo das Mercadorias Vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 2.318.361,00 como custos no período, com majoração de 11%. Os custos consumiram 66% do total da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

➤ **Despesas Comerciais:** no mês de setembro/2020 houve uma majoração em 2% e encerraram o período com o valor de R\$ 295.336,00. A variação foi devido ao acréscimo em "comissões e representação" no montante de R\$ 12.419,00 e "despesas com cartório" em R\$ 35,00. Ademais, verifica-se a redução nas rubricas "brindes" em 446,00 e "material de embalagem" em R\$ 6.701,00.

➤ **Despesas com Pessoal:** notou-se uma majoração de 19% em relação a agosto/2020, sumarizando o montante de R\$ 374.772,00. As principais evoluções estão nas rubricas "comissões", "horas extras", "INSS", "FGTS", "aviso prévio", "uniforme", "vale transporte", "abono pecuniário", "provisões de férias e seus encargos" e "provisões 13º salário".

➤ **Despesas com Serviços Profissionais:** houve regressão de 9% totalizando a monta de R\$ 178.219,00. Verifica-se a redução nas rubricas "honorários de pessoa jurídica", "serviços terceirizados advocacia", "serviço terceirizado informática" e "serviço de consultoria".

➤ **Despesas Gerais Administrativas:** demonstrou minoração de R\$ 4.285,00, cerca de 2%, em virtude das retrações nas principais contas: "energia elétrica" em R\$ 490,00, "manutenção de edifícios" em R\$ 256,00, "telefone" em R\$ 3.873,00 e "combustível e lubrificantes" em R\$ 4.274,00. Ademais, verifica-se aumentos nas rubricas "água e esgoto" em R\$ 320,00, "aluguéis de imóveis" em R\$ 3.970,00, "material de limpeza" em R\$ 357,00.

➤ **Despesas Tributárias:** apresentaram majoração em 51% totalizando R\$ 35.822,00, devido a evolução nas contas "IPTU" em R\$ 1.748,00, "outras despesas tributárias" em R\$ 3.356,00, "taxa de licenciamento" em R\$ 4,00, "COFINS S/ outras receitas" em R\$ 33,00 e "ICMS Difal" em R\$ 8.245,00. Ademais, verifica-se a retração nas rubricas "IPVA" em 996,00 e "multas diversas" em R\$ 220,00.

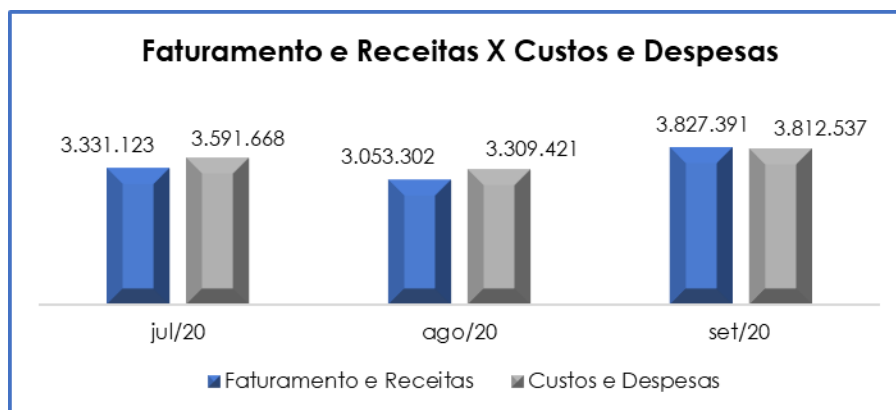
➤ **Outras Despesas Operacionais:** registraram o valor de R\$ 5.643,00 com um acréscimo de R\$ 4.774,00, devido a majoração "perda de estoques por roubo" em R\$ 5.198,00, bem como, a redução da conta "outras despesas operacionais" em R\$ 424,00. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, quanto a esse valor de perda de mercadoria por roubo.

➤ **Receitas Não Operacionais:** as "receitas não operacionais" totalizaram R\$ 592.088,00, com um aumento de R\$ 584.159,00, se comparado ao mês anterior. Verifica-se o valor de R\$ 7.929,00 em "redução de ICMS PP 2019" e R\$ 584.159,00 em "recuperação de tributos ICMS". Valor esse que foi questionado por essa Administradora Judicial.

➤ **Despesas Financeiras:** totalizou o montante de R\$ 400.557,00 com um acréscimo de 120% em relação ao mês de agosto/2020. Houve majoração nas rubricas "descontos concedidos" em R\$ 90,00, "despesas de comissões bancárias em R\$ 469,00, "juros de capital de giro" em R\$ 20.764,00, "juros bancários" em R\$ 12.283,00, "despesa de factoring" em R\$ 148.028,00, "despesas de cobrança cartões" em R\$ 41.575,00. Ademais, nota-se a redução na conta "despesas de cobrança" em R\$ 3.046,00.

➤ **Receitas Financeiras:** verifica-se a redução de 47%, totalizando o montante de R\$ 83.429,00 compreendendo a retração nas rubricas "descontos obtidos" em R\$ 82.207,00 e "juros recebidos ou auferidos" em R\$ 1.222,00.

Segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas de julho a setembro/2020:



Conforme representação gráfica acima, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as receitas não operacionais e financeiras apuradas no mês foi de R\$ 3.827.391,00, e em contrapartida foram registrados custos e despesas no total de R\$ 3.812.537,00, resultando no **lucro contábil de R\$ 14.853,00**.

É necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, para que continuem apurando resultado satisfatório.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle

financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	sei/20
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	14.853
Depreciação	51.922
Amortização Despesas Antecipadas	8.540
LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	75.315
Contas a receber	- 279.545
Estoque	- 3.883
Impostos a Recuperar	- 520.505
Adiantamento a Funcionários	545
Outros Créditos	- 109.574
Prêmios de Seguro	7.623
Acréscimo/ Decréscimo dos Ativos	- 905.338
Acréscimo/Decréscimo de Passivos	
Fornecedores	266.145
Salários e encargos sociais	122.800
Obrigações fiscais	- 57.959
Adiantamento de clientes	17.313
Acréscimo/ Decréscimo dos Passivos	348.299
Caixa Líquido Gerado p/ Atividades Operacionais	
Fluxo de Caixa das Atividades Investimentos	- 981
Imobilizado	- 981
Caixa Líquido utilizado nas atividades de Investimentos	444.769
Empréstimo e Financiamento	438.225
Recuperação Judicial	6.544
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	- 37.936

Acréscimo/Decréscimo no Caixa - banco Aplic. do Período

Acréscimo/Decréscimo líquido no caixa

Caixa, bancos e aplicações financeiras no fim do exercício	634.866
Caixa, bancos e aplicações financeiras no início do exercício	596.930
Varição no caixa, banco e aplicações financeiras	- 37.936

Em setembro/2020, houve redução no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 37.936,00, decorrente das elevações das rubricas: contas a receber, estoques, impostos a compensar e outros créditos, que a Recuperanda desembolsou disponíveis para elevação das contas, serem superiores as diluições de pagamento das contas a pagar localizadas nas rubricas: fornecedores, salários e ordenados, adiantamentos a clientes e aquisição de empréstimos e financiamentos.

XII – CONCLUSÃO

Em setembro/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 65 colaboradores diretos, sendo que 63 exerciam suas atividades normalmente (contando com 1 admitido), 1 encontra-se afastado e 1 colaborador está em gozo de férias, em contrapartida há 1 colaborador demitido (não somado no quadro de colaboradores).

Em relação à **Folha de Pagamento** no total de R\$ 364.179,00, com uma evolução de 20%, se comparado ao mês anterior, a Empresa está cumprindo com suas obrigações mensalmente, mas continua realizando pagamentos parciais dos encargos sociais. Ademais, foi informado por e-mail que estão fazendo acordos trabalhistas para pagar as rescisões. O qual foi solicitado por essa Administradora Judicial todos os acordos.

A respeito das obrigações com “pró-labore”, A Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. “Andressa Palmieri”, porém foi solicitado novos esclarecimentos destas operações, o qual respondeu por e-mail dia 21/10/2020 “Como explicado na

Última reunião em 15/10/2020 pelo sr. Fernando Maia, os pró-labores dos sócios são devidamente lançados na GFIP para declarações e obrigações tributárias pertinentes e, a Srta. Andressa recebe em sua conta corrente os valores líquidos dos pró-labores dos sócios e os repassa aos mesmos para a sobrevivência alimentar deles, em virtude que a Recuperação Judicial não evita os constantes bloqueios nas suas contas correntes."

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se uma minoração no saldo negativo de R\$ 1.186,00 em relação ao mês anterior, apurando **prejuízo operacional de R\$ 182.808,00**. A Recuperanda demonstrou que ainda não consegue absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios com o valor da receita operacional obtida no mês.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** foi **R\$ 0,62** no mês de setembro de 2020, verifica-se que houve aumento de R\$ 0,02 em relação ao mês anterior.

Sobre o índice de **Liquidez Geral**, apurou-se o indicador de **R\$ 0,50** evoluindo **R\$ 0,01** em relação ao mês de agosto/2020. Ambos os resultados perfazem a condição de **insatisfatórios** por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de R\$ 3.261.621,00, com uma redução de 2% em comparação ao mês anterior.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou aumento de R\$ 17.283,00, totalizando **saldo positivo de R\$ 12.182.693,00**,

sendo o único resultado positivo e satisfatório obtido na análise contábil por índices.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve aumento de 2% na dívida financeira líquida que sumarizou R\$ 54.239.791,00.

O **Ativo** da entidade no valor de R\$ 27.242.808,00, apresentou acréscimo de 3%, sendo que a maior evolução foi registrada nas contas do ativo circulante.

O **Passivo**, por sua vez, registrou majoração de 3% e saldo final de R\$ 30.573.911,00. O montante sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial sumarizou R\$ 26.118.258,00, entretanto, nota-se que esse valor não corresponde os valores que estão alocados no 2º edital.

Conforme tópico VIII.III, verifica-se adimplementos do plano de Recuperação Judicial na **classe III** e na **classe IV**, respectivamente R\$ R\$ 14.678,80 e R\$ 3.576,77. Contudo, esses pagamentos que estão registrado em relatório auxiliar "Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial", nos autos do processo principal, inclusive destaca-se que não são correspondentes aos pagamentos apurados em balancete.

Outrossim, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ 3.331.103,00, referente ao resultado acumulado na DRE de janeiro a setembro de 2020.

A **Dívida Tributária** sumarizou R\$ R\$ 19.626.332,00, com acréscimo de R\$ 18.694,00 em relação ao mês anterior, sendo que 62% representavam as "obrigações sociais e fiscais" e 38% os "impostos parcelados".

O **Faturamento** apurado em setembro/2020 foi de R\$ 3.516.415,00, logo, houve uma majoração de 10% se comparado ao mês anterior. Já no faturamento acumulado, nota-se o valor de R\$ 28.182.654,00

com uma média mensal de R\$ 3.131.406,00. Ademais, ressaltamos que se comparado ao mesmo período do ano anterior, observa-se retração de 12%.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se que apurou um **lucro contábil de R\$ 14.853,00**, com reversão de prejuízo contábil em R\$ 270.972,00, se comparado ao mês anterior.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve uma redução em disponibilidades no importe de R\$ 37.936,00.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 conforme expostos em diversos Itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006